



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.700 de 27 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0805.2.805.00		
Ficha	376	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.690,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.600,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.900,00
Ficha	1034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Total				R\$ 19.190,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0805.2.805.00		
Ficha	377	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.690,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	771	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.600,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1040	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.100,00
Ficha	1043	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.800,00
Total				R\$ 19.190,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração